



**MUNICÍPIO DE PALMITAL  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 77/2023  
ITENS EXCLUSIVO MICRO EMPRESA**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moises Lupion, nº 1001, realizará licitação, na realizada licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da Sessão:** 25/05/2023> a partir das 08:30 Hs.

**Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)**

**Horário:** 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:00 Hs do dia 25/05/2023

**Plataforma:** [Portal de Licitações www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**Edital Local:** [PORTAL DE LICITAÇÕES WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR), [WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR](http://WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR), no qual o edital está disponível para “download”.

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>.horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

## **2 - OBJETO**

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 Micro e Pequena Empresa Local e Regional ao itens, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte



(EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

### **3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Plataforma: [PORTAL DE LICITAÇÕES WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR)**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2 – Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

#### **3.2 - Não será admitida a participação de:**

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) **Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, especificamente quanto ao itens.**
- f) **Nos demais LOTES será ampla participação.**

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

**3.3** - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

### **4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

4.1 - Para participar do pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "<http://WWW.BNC.ORG.BR>".

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do



sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:
  - a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
  - b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;
  - c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;

5.1.2 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.

5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

5.5.1 - Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).

5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

## **6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO**

6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

## **7 - FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **Por item**.

7.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.



7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

7.3.1 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.3.2- No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.3.3- Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **Por item**.

7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

7.5 - Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

7.6 - Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário randômico, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.6.1- O horário randômico tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).

7.6.2- Por isso, o intervalo do horário randômico poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.

7.7 - Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

## **8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.

8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**8.3 - Será desclassificada a proponente que:**

a) **deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;**

b) **apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;**

c) **após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.**

## **9 – HABILITAÇÃO**

9.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

### **9.1.1- Habilitação Jurídica:**

9.1.1.1- Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.



9.1.1.2- Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.**

#### **9.1.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

**OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.**

#### **9.1.3– Qualificação Econômico-financeira:**

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

#### **9.1.4– Qualificação Técnica:**

9.1.4.1 – Licença Sanitária.

9.1.4.2 -Certidão de Regularidade perante Conselho Regional de Farmácia – CRF, referente ao profissional habilitado responsável pela empresa.

9.1.4.3 -Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e cópia legível de sua publicação no DOU (Diário Oficial da União).





### **9.1.5 – Outros Documentos:**

#### **9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:**

I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima*

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;

e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

**OBSERVAÇÃO: Após conhecida a empresa vencedora, será verificada idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: Plataforma: [PORTAL DE LICITAÇÕES WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR)**

### **9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:**

9.2.1 - As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.2.2 - Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

### **9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.

9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Moisés Lupion, 1001, CENTRO – PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.



## 10 – IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Eletrônico, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

10.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

10.1.2 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10.2 – As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: **Plataforma: PORTAL DE LICITAÇÕES [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR)** e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

10.4 – A resposta à impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

10.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

## 11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.1 - A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão Eletrônico.



11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

## **12 – PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão Eletrônico são os seguintes:

12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.

12.1.3. O prazo de entrega / execução de cada pedido conforme a requisição e de **até 07 Dias corridos**, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.

12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:

12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constatada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.

12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o tramite de pagamento.

12.1.7 Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;

12.1.8. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.

12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4. Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

## **13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

**13.1.** Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

**13.2.** Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

**13.3.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICIPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

**13.4.** Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

**13.5 -** Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4180	08.002.10.302.1001.2078	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2023	4250	08.002.10.303.1001.2075	303	3.3.90.32.02.00	Do Exercício

## 14 - DAS PENALIDADES

**14.1 -** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

**14.1.1 –** A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**14.1.2 -** A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

**14.2 -** A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

14.2.1- A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2- A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

## **15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO**

15.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



## **16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 – Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.6 – Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.

16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: [licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com) ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 - centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

**A) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**B) ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS – MODELO**

**C) ANEXO III-DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

**D) ANEXO IV-DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA**

**E) ANEXO V-DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ARTIGO 7º CF**

**F) ANEXO VI-DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**G) ANEXO VII - MODELO DE PROCURAÇÃO**

**h) ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**i) ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 76880025/0001-82

**j) ANEXO X – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS**

**k) ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO**

**L) ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO**

**L) ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

**M) ANEXO XIV MINUTA DO CONTRATO**

Palmital-Pr, 11 de maio de 2023

**Valdinei de Souza**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Lote: 1 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17933	ACEBROFILINA 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML (COD-BR0448838)	250,00	FRC	5,81	1.452,50
TOTAL						1.452,50
Lote: 2 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17934	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML (COD-BR0448839)	250,00	FRC	20,26	5.065,00
TOTAL						5.065,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17935	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML (COD- BR0270597) + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL	300,00	AMP	7,67	2.301,00
TOTAL						2.301,00
Lote: 4 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17936	ACETATO DE RETINOL 50.000 U.I/ML, (CÓD- BR0399414) , COLECALCIFEROL 10.000 U.I/ML - 20ML	400,00	FRC	7,89	3.156,00
TOTAL						3.156,00
Lote: 5 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

1	17937	ACICLOVIR 200 MG (COD-BR0268370)	3.000,00	COMP	0,30	900,00
TOTAL						900,00
Lote: 6 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17939	ÁCIDO ACETIL-SALICILICO TAMPONADO 100 MG COMP (CÓD-BR0270965)	500,00	COMP	0,63	315,00
TOTAL						315,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17938	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG (COD- BR0267502)	40.000,00	COMP	0,27	10.800,00
TOTAL						10.800,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17941	ÁCIDO FOLICO 5 MG (COD-BR0267503)	30.000,00	COMP	0,96	28.800,00
TOTAL						28.800,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17942	ÁCIDO FOLINICO 15 MG (COD-BR0268292) FOLINATO DE CALCIO	1.000,00	COMP	3,01	3.010,00
TOTAL						3.010,00
Lote: 10 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17943	ÁCIDO MEFENAMICO 500 MG COMP (COD- BR0271670)	500,00	COMP	0,63	315,00
TOTAL						315,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17945	ACIDO URSODESOXICÓLICO . 300 MG (COD- BR0309040)	500,00	COMP	5,38	2.690,00
TOTAL						2.690,00
Lote: 12 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17949	AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML (COD- BR0315056)	7.000,00	AMP	0,57	3.990,00
TOTAL						3.990,00
Lote: 13 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17950	ALBENDAZOL 40 MG/ML (COD- BR0267507)	1.000,00	FRC	2,12	2.120,00
TOTAL						2.120,00
Lote: 14 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17951	ALBENDAZOL 400 MG (COD- BR0267506)	4.000,00	COMP	0,56	2.240,00
TOTAL						2.240,00
Lote: 15 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17952	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG (COD- BR0269462)	3.000,00	COMP	1,80	5.400,00
TOTAL						5.400,00
Lote: 16 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17953	ALOPURINOL 300 MG (COD- BR0267509)	6.000,00	COMP	0,43	2.580,00
TOTAL						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

TOTAL						2.580,00
Lote: 17 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17955	ALPRAZOLAM 0,25 MG (COD-BR0271358)	1.000,00	COMP	0,19	190,00
TOTAL						190,00
Lote: 18 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17956	ALPRAZOLAM 0,5 MG (COD-BR0271357)	1.000,00	COMP	0,17	170,00
TOTAL						170,00
Lote: 19 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17954	ALPRAZOLAM 1MG (COD-BR0271356)	1.000,00	COMP	0,36	360,00
TOTAL						360,00
Lote: 20 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17957	ALPRAZOLAM 2 MG (COD-BR0284465)	1.000,00	COMP	0,37	370,00
TOTAL						370,00
Lote: 21 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34300	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE 100ML CODBR- 0446264	2.500,00	FRC	7,98	19.950,00
TOTAL						19.950,00
Lote: 22 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34301	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE 100ML  CODBR 0446263	3.000,00	FRC	10,20	30.600,00
TOTAL						30.600,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5681	AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	5.000,00	COMP	0,11	550,00
TOTAL						550,00
Lote: 24 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17958	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML AMPOLA (COD- BR0292402)	1.000,00	AMP	13,84	13.840,00
TOTAL						13.840,00
Lote: 25 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17959	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML (COD- BR0271710)	800,00	AMP	4,22	3.376,00
TOTAL						3.376,00
Lote: 26 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17962	AMOXICILINA + CLARITROMICINA + (COD- BR0270711) ESOMEPRAZOL 500MG + 500MG + 20 MG CX COM 56 CPS	150,00	CX	144,26	21.639,00
TOTAL						21.639,00
Lote: 27 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17960	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125MG (COD-BR0271217)	5.500,00	COMP	4,94	27.170,00
TOTAL						27.170,00
Lote: 28 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17961	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG +12,5 MG 75ML (COD-BR04488) (COD-BR0448841)	500,00	FRC	51,86	25.930,00
TOTAL						25.930,00
Lote: 29 - 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17963	AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML (COD- BR0271111)	3.000,00	FRC	26,67	80.010,00
TOTAL						80.010,00
Lote: 30 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17964	AMOXICILINA 500 MG (COD-BR0271089)	35.000,00	COMP	0,36	12.600,00
TOTAL						12.600,00
Lote: 31 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17965	AMPICILINA SODICA 1 GR INJETAVEL (COD- BR0268207)	1.000,00	FRC	7,86	7.860,00
TOTAL						7.860,00
Lote: 32 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

1	34152	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (CODBR- 0269843)	1.000,00	AMP	7,10	7.100,00
TOTAL						7.100,00
Lote: 33 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17968	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA ACCU CHECK (BR0389556)	50,00	UND	113,43	5.671,50
TOTAL						5.671,50
Lote: 34 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17969	ATENOLOL 25 MG (COD-BR0267516)	200.000,00	COMP	0,07	14.000,00
TOTAL						14.000,00
Lote: 35 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17970	ATENOLOL 50MG (COD-BR0267517)	200.000,00	COMP	0,10	20.000,00
TOTAL						20.000,00
Lote: 36 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17971	ATROPINA 0.50MG/ML AMPOLA 1ML (COD- BR0277934)	500,00	AMP	1,36	680,00
TOTAL						680,00
Lote: 37 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17972	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML (COD- BR0268949)	1.200,00	FRC	12,83	15.396,00
TOTAL						15.396,00
Lote: 38 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17973	AZITROMICINA 500 MG (COD-BR0267140)	40.000,00	COMP	1,24	49.600,00
TOTAL						49.600,00
Lote: 39 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17974	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI (COD- BR0270612)	1.000,00	FRC	14,80	14.800,00
TOTAL						14.800,00
Lote: 40 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17975	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (COD- BR0270613)	200,00	FRC	21,56	4.312,00
TOTAL						4.312,00
Lote: 41 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17976	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI (COD- BR0270616) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,00	FRC	12,40	2.480,00
TOTAL						2.480,00
Lote: 42 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17979	BESILATO ANLODIPINO 5MG (COD-BR0272434)	30.000,00	COMP	0,09	2.700,00
TOTAL						2.700,00
Lote: 43 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31658	BETAINSTINA 24MG (BR0343573)	240,00	COMP	0,88	211,20

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

TOTAL						211,20
Lote: 44 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34303	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL  CODBR- 0270590	2.000,00	AMP	14,26	28.520,00
TOTAL						28.520,00
Lote: 45 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17980	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10 ML (COD- BR0268222)	300,00	AMP	1,04	312,00
TOTAL						312,00
Lote: 46 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31659	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (BR0272045)	1.000,00	COMP	0,70	700,00
TOTAL						700,00
Lote: 47 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34302	BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 10L  CODBR- 0319000	50,00	FRC	179,32	8.966,00
TOTAL						8.966,00
Lote: 48 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

	produto/ serviço					
1	17981	BROMAZEPAM 3 MG (COD-BR0271773)	2.000,00	COMP	0,22	440,00
TOTAL						440,00
Lote: 49 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17982	BROMAZEPAM 6 MG (COD-BR0271774)	2.000,00	COMP	0,30	600,00
TOTAL						600,00
Lote: 50 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17983	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML 20 ML (COD-BR0268331)	150,00	FRC	2,55	382,50
TOTAL						382,50
Lote: 51 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31660	BROMETO DE TIOTROPIO MONOIDRADADO 2,5 C/ 60 DOSES ACOMPANHADO DE INALADOR (BR0383660)	20,00	CX	379,38	7.587,60
TOTAL						7.587,60
Lote: 52 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13529	BROMOPRIDA 10 MG (BR0269954)	100.000,00	COMP	0,32	32.000,00
TOTAL						32.000,00
Lote: 53 - LOTE 53						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17984	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA (COD- BR0269958)	30.000,00	AMP	2,74	82.200,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

TOTAL						82.200,00
Lote: 54 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34104	BROMOPRIDA 10MG/ML GOTAS (CODBR-0269959)	1.500,00	FR	3,02	4.530,00
TOTAL						4.530,00
Lote: 55 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31648	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML (BR0269956)	500,00	FRC	4,85	2.425,00
TOTAL						2.425,00
Lote: 56 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17985	BUDESONIDA 32MCG/DOSE (COD-BR0266706)	500,00	FRC	15,62	7.810,00
TOTAL						7.810,00
Lote: 57 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17986	BUDESONIDA 64MCG/DOSE (COD-BR0266707)	300,00	FRC	22,05	6.615,00
TOTAL						6.615,00
Lote: 58 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17992	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA (COD-BR0270622) 6,67MG+DIPIRONA SODICA 33,3 MG GTS	1.000,00	FRC	10,34	10.340,00
TOTAL						10.340,00
Lote: 59 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

	produto/ serviço					
1	17987	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG (COD-BR0267283)	15.000,00	COMP	0,87	13.050,00
TOTAL						13.050,00
Lote: 60 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17989	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG (COD-BR0270620)	50.000,00	COMP	0,86	43.000,00
TOTAL						43.000,00
Lote: 61 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31689	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500MG (CODBR-0270971)	10.000,00	COMP	1,36	13.600,00
TOTAL						13.600,00
Lote: 62 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17990	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML AMPOLA (COD- BR0267282)	5.000,00	AMP	1,88	9.400,00
TOTAL						9.400,00
Lote: 63 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17991	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MGR/5ML+DIPIRONA SODICA 2.5GR/5ML AMPOLA (CODBR-0270621)	10.000,00	AMP	5,56	55.600,00
TOTAL						55.600,00
Lote: 64 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17993	CAFEINA 30MG+CARISOPRODOL 125 MG+ DICL. (COD- BR0270917) SODICO+PARACAETAMOL 300 MG COMP	1.000,00	COMP	0,67	670,00
TOTAL						670,00
Lote: 65 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34105	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG (CODBR-0296076)	300,00	COMP	1,66	498,00
TOTAL						498,00
Lote: 66 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17995	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBCENTINA (COD- BR0317787) 0,08ML; MENTOL 0,008G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML- AERROSSOL 60 ML	100,00	UND	39,22	3.922,00
TOTAL						3.922,00
Lote: 67 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17994	CÂNFORA 0,03 G; ESSENCIA DE TEREBCENTINA 0,05ML;MENTOL 0,005G; SALICILATO DE METILA 0,02 ML-POMADA DE 30 G (CODBR- 0349475))	100,00	UND	21,54	2.154,00
TOTAL						2.154,00
Lote: 68 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17996	CAPTOPRIL 25 MG (COD-BR0267613)	100.000,00	COMP	0,05	5.000,00
TOTAL						5.000,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Lote: 69 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17997	CAPTOPRIL 50 MG (COD-BR0267615)	150.000,00	COMP	0,08	12.000,00
TOTAL						12.000,00
Lote: 70 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17998	CARBAMAZEPINA 200 MG (COD-BR0267618)	17.000,00	COMP	0,37	6.290,00
TOTAL						6.290,00
Lote: 71 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17999	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML (COD- BR0272454)	300,00	FRC	18,77	5.631,00
TOTAL						5.631,00
Lote: 72 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18000	CARBAMAZEPINA 400 MG (COD-BR0267617)	2.000,00	COMP	0,97	1.940,00
TOTAL						1.940,00
Lote: 73 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18001	CARBAMAZEPINA CR 200 MG (COD- BR0272458)	1.000,00	COMP	1,00	1.000,00
TOTAL						1.000,00
Lote: 74 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18002	CARBAMAZEPINA CR 400 MG (COD- BR0272457)	1.000,00	COMP	2,71	2.710,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

TOTAL						2.710,00
Lote: 75 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18003	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL (COD-BR0448608) 600MG DE CALCIO + 400 UI	10.000,00	COMP	1,22	12.200,00
TOTAL						12.200,00
Lote: 76 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18056	CARBONATO DE LITIO 300 MG (COD- BR0267621)	5.000,00	COMP	0,38	1.900,00
TOTAL						1.900,00
Lote: 77 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18058	CARVEDILOL 12,5 MG (COD-BR0267564)	30.000,00	COMP	0,28	8.400,00
TOTAL						8.400,00
Lote: 78 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18059	CARVEDILOL 25 MG (COD-BR0267567)	20.000,00	COMP	0,36	7.200,00
TOTAL						7.200,00
Lote: 79 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18060	CARVEDILOL 3,125 MG (COD-BR0267566)	30.000,00	COMP	0,22	6.600,00
TOTAL						6.600,00
Lote: 80 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18062	CARVEDILOL 6,25 MG (COD-BR0267565)	20.000,00	COMP	0,23	4.600,00
TOTAL						4.600,00
Lote: 81 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31690	CEDILANIDE 0,5MG/ML AMPOLA 1ML (BR:0276282)	300,00	AMP	2,60	780,00
TOTAL						780,00
Lote: 82 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18067	CEFALEXINA 500 MG (COD-BR0267625)	36.000,00	COMP	1,06	38.160,00
TOTAL						38.160,00
Lote: 83 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18068	CEFALEXINA 50MG/ML 100ML (COD- BR0331555)	2.000,00	FRC	31,25	62.500,00
TOTAL						62.500,00
Lote: 84 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18070	CEFTRIAXONA SÓDICA, 0 1 G, ENDOVENOSO-FR AMPOLA (COD-BR0450890)	2.000,00	AMP	5,54	11.080,00
TOTAL						11.080,00
Lote: 85 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

1	18069	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG (COD- BR0442703) INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR - FR AMPOLA	1.000,00	AMP	21,29	21.290,00
TOTAL						21.290,00
Lote: 86 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18071	CETOCONAZOL 20MG/G(2%) XAMPU (COD- BR0271103)	20,00	FRC	16,40	328,00
TOTAL						328,00
Lote: 87 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1144	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML (BR0448845)	3.000,00	AMP	3,52	10.560,00
TOTAL						10.560,00
Lote: 88 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18072	CETOPROFENO, 100 MG - COMP (COD- BR0393813)	10.000,00	COMP	1,45	14.500,00
TOTAL						14.500,00
Lote: 89 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18073	CETOPROFENO, 100 MG (COD- BR0448844) PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO - FR AMPOLA	5.000,00	AMP	4,45	22.250,00
TOTAL						22.250,00
Lote: 90 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18074	CETOPROFENO, SAL LISINATO, 320 MG (COD- BR0392663) LIBERAÇÃO PROLONGADA - CAPS	200,00	COMP	4,96	992,00
TOTAL						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

TOTAL						992,00
Lote: 91 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34106	CILOSTAZOL 100MG (CODBR-0276378)	300,00	COMP	0,76	228,00
TOTAL						228,00
Lote: 92 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18075	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 MIL AMPOLA (COD- BR0340167)	2.000,00	AMP	3,65	7.300,00
TOTAL						7.300,00
Lote: 93 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29044	CIMETIDINA 200MG (BR0267627) C/2030	5.000,00	COMP	0,42	2.100,00
TOTAL						2.100,00
Lote: 94 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23746	CINARIZINA 25 MG (CODBR-0267628) 30 COMPRIMIDOS30	5.000,00	COMP	0,41	2.050,00
TOTAL						2.050,00
Lote: 95 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24531	CINARIZINA 75 MG (CODBR-0267629)	50.000,00	COMP	0,49	24.500,00
TOTAL						24.500,00
Lote: 96 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

1	18076	CITALOPRAM 20 MG (COD-BR0272903)	2.000,00	COMP	0,24	480,00
TOTAL						480,00
Lote: 97 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18077	CLARITROMICINA 500MG (COD-BR0268439)	1.000,00	COMP	4,17	4.170,00
TOTAL						4.170,00
Lote: 98 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18078	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML (COD- BR0270120)	5.000,00	FRC	12,35	61.750,00
TOTAL						61.750,00
Lote: 99 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18082	CLORETO DE POTASSIO 19.1% AMPOLA 10 ML (COD- BR0267162)	1.000,00	AMP	0,74	740,00
TOTAL						740,00
Lote: 100 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34129	CLORETO DE SODIO 0,9 % AMPOLA 10ML (CODBR-0268237)	500,00	AMP	0,60	300,00
TOTAL						300,00
Lote: 101 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18083	CLORETO DE SODIO 20 % AMPOLA 10ML (COD- BR0267574)	500,00	AMP	0,75	375,00
TOTAL						375,00
Lote: 102 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18085	CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL 10ML (COD-BR0437160)	5.000,00	FRC	2,36	11.800,00
TOTAL						11.800,00
Lote: 103 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18087	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG (COD- BR0270140)	20.000,00	COMP	0,44	8.800,00
TOTAL						8.800,00
Lote: 104 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18088	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG (COD- BR0267638)	8.000,00	COMP	0,58	4.640,00
TOTAL						4.640,00
Lote: 105 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18089	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG (COD- BR0267635)	8.000,00	COMP	0,40	3.200,00
TOTAL						3.200,00
Lote: 106 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18090	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (COD-BR0267510 )	20.000,00	COMP	1,09	21.800,00
TOTAL						21.800,00
Lote: 107 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18091	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG (COD- BR0267512)	50.000,00	COMP	0,25	12.500,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

TOTAL						12.500,00
Lote: 108 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34107	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG (CDGBR- 0272027)	400,00	COMP	3,02	1.208,00
TOTAL						1.208,00
Lote: 109 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18093	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG CP (COD- BR0448634)	500,00	COMP	1,01	505,00
TOTAL						505,00
Lote: 110 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31661	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG (BR0268994)	2.500,00	COMP	1,00	2.500,00
TOTAL						2.500,00
Lote: 111 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18094	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG (COD- BR0267632)	10.000,00	COMP	0,34	3.400,00
TOTAL						3.400,00
Lote: 112 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18095	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG (COD- BR0267522)	3.000,00	COMP	1,72	5.160,00
TOTAL						5.160,00
Lote: 113 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

	produto/ serviço					
1	18097	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML (COD- BR0268069)	700,00	AMP	2,95	2.065,00
TOTAL						2.065,00
Lote: 114 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31655	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG (BR0267568)	750,00	COMP	0,65	487,50
TOTAL						487,50
Lote: 115 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31652	CLORIDRATO DE DOPAMINA5MG/ML 10ML (BR0268960)	300,00	AMP	20,65	6.195,00
TOTAL						6.195,00
Lote: 116 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18098	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (COD- BR0302442)	2.500,00	COMP	2,02	5.050,00
TOTAL						5.050,00
Lote: 117 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18099	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (COD- BR0302443)	2.500,00	COMP	3,82	9.550,00
TOTAL						9.550,00
Lote: 118 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18100	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML (COD- BR0272198)	600,00	AMP	2,61	1.566,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

TOTAL						1.566,00
Lote: 119 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18101	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG (COD- BR0273009)	50.000,00	COMP	0,29	14.500,00
TOTAL						14.500,00
Lote: 120 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34108	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SUSPENSÃO 20 MG (CODBR-0277513)	60,00	FR	67,04	4.022,40
TOTAL						4.022,40
Lote: 121 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31653	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 30MG/ML SEM VASO CONSTRITOR (BR0357788)	500,00	AMP	2,71	1.355,00
TOTAL						1.355,00
Lote: 122 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18104	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG (COD- BR0267690)	5.000,00	COMP	0,18	900,00
TOTAL						900,00
Lote: 123 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18105	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (COD- BR0267691)	150.000,00	COMP	0,18	27.000,00
TOTAL						27.000,00
Lote: 124 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18107	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (COD- BR0272320)	3.500,00	COMP	0,56	1.960,00
TOTAL						1.960,00
Lote: 125 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18110	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG (COD- BR0267312)	6.000,00	COMP	0,32	1.920,00
TOTAL						1.920,00
Lote: 126 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18114	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA (COD- BR0267310)	6.000,00	AMP	0,83	4.980,00
TOTAL						4.980,00
Lote: 127 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18116	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 4MG/ML 10ML/GTS (COD- BR0267311)	2.000,00	FRC	4,04	8.080,00
TOTAL						8.080,00
Lote: 128 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31662	CLORIDRATO DE NALTREXONA (BR0273266)	3.500,00	COMP	5,37	18.795,00
TOTAL						18.795,00
Lote: 129 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

1	34111	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG (CODBR 0268506)	500,00	COMP	1,21	605,00
TOTAL						605,00
Lote: 130 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34112	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG (CODBR- 0268505)	500,00	COMP	2,33	1.165,00
TOTAL						1.165,00
Lote: 131 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31654	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML DIMENIDRINATO 50MG/ML 1M (BR0272334)	500,00	AMP	4,94	2.470,00
TOTAL						2.470,00
Lote: 132 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18118	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG (COD- BR0272363)	4.500,00	COMP	0,81	3.645,00
TOTAL						3.645,00
Lote: 133 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18120	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG (COD- BR0272364)	5.000,00	COMP	1,33	6.650,00
TOTAL						6.650,00
Lote: 134 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18121	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (COD- BR0272365)	6.000,00	COMP	0,27	1.620,00
TOTAL						1.620,00
Lote: 135 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31663	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG (BR0272366)	200,00	COMP	1,38	276,00
TOTAL						276,00
Lote: 136 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34113	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 SUSPENSÃO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 10ML (CODBR- 0292379)	100,00	FR	39,74	3.974,00
TOTAL						3.974,00
Lote: 137 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG (CODBR- 0309441)	1.000,00	COMP	8,71	8.710,00
TOTAL						8.710,00
Lote: 138 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34116	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 SUSPENSÃO (CODBR- 0292380)	100,00	FR	48,69	4.869,00
TOTAL						4.869,00
Lote: 139 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34115	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (CODBR- 0268534)	1.000,00	COMP	0,62	620,00
TOTAL						620,00
Lote: 140 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31664	CLORIDRATO DE TRAZODONA (BR0276948)	1.300,00	COMP	0,47	611,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

TOTAL						611,00
Lote: 141 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18129	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG (COD- BR0272380)	4.000,00	COMP	2,99	11.960,00
TOTAL						11.960,00
Lote: 142 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG (CODBR- 0272381)	1.500,00	COMP	0,97	1.455,00
TOTAL						1.455,00
Lote: 143 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18130	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (COD- BR0272382)	4.000,00	COMP	1,08	4.320,00
TOTAL						4.320,00
Lote: 144 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18131	COMPLEXO B 2ML AMPOLA (COD-BR0363088)	10.000,00	AMP	3,68	36.800,00
TOTAL						36.800,00
Lote: 145 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18132	COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP (COD-BR0272092) SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	500,00	FRC	5,32	2.660,00
TOTAL						2.660,00
Lote: 146 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18133	DEFLAZACORTE 30MG (COD-BR0273150)	500,00	COMP	5,99	2.995,00
TOTAL						2.995,00
Lote: 147 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18134	DEFLAZACORTE 6MG (COD-BR0273148)	500,00	COMP	2,22	1.110,00
TOTAL						1.110,00
Lote: 148 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18066	DESLANÓSIDO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML (COD-BR0276282)	300,00	AMP	2,67	801,00
TOTAL						801,00
Lote: 149 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18135	DESLORATADINA 0,5MG SUSPENSÃO 60ML (COD-BR0337468)	30,00	FRC	8,37	251,10
TOTAL						251,10
Lote: 150 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18136	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) 10GR (COD- BR0267643)	2.000,00	BISN	2,06	4.120,00
TOTAL						4.120,00
Lote: 151 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

1	18137	DEXAMETASONA 4 MG (COD-BR0269388)	5.000,00	COMP	0,63	3.150,00
TOTAL						3.150,00
Lote: 152 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18138	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2ML (COD- BR0292427)	7.000,00	AMP	3,03	21.210,00
TOTAL						21.210,00
Lote: 153 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18139	DEXAMETASONA, ASSOCIADA Á DAPIRONA (COD- BR0363561) SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,00	AMP	21,01	4.202,00
TOTAL						4.202,00
Lote: 154 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34321	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR COD BR- 0268243)	700,00	FR	8,99	6.293,00
TOTAL						6.293,00
Lote: 155 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18144	DEXPANTENOL, 50 MG/G, POMADA 30 GR (COD- BR0299236)	600,00	BISN	5,19	3.114,00
TOTAL						3.114,00
Lote: 156 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31665	DIAZEPAM 10MG (BR0267197)	2.300,00	COMP	0,16	368,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

TOTAL						368,00
Lote: 157 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18150	DIAZEPAM 5MG (COD- BR0267195)	20.000,00	COMP	0,12	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 158 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19000	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML (COD- BR0267194)	1.000,00	AMP	1,01	1.010,00
TOTAL						1.010,00
Lote: 159 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18151	DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3ML(COD- BR0270999)	5.000,00	AMP	2,06	10.300,00
TOTAL						10.300,00
Lote: 160 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18444	DICLOFENACO DE SODIO 50MG (COD-BR0271000)	20.000,00	COMP	0,17	3.400,00
TOTAL						3.400,00
Lote: 161 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34130	DICLORATO DE PRAMIPEXOL 1MG (COD BR- 0272826)	300,00	COMP	2,91	873,00
TOTAL						873,00
Lote: 162 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18153	DIGOXINA 0,25 MG (COD-BR0267647)	25.000,00	COMP	0,25	6.250,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

TOTAL						6.250,00
Lote: 163 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34318	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (COD BR- 0272334)	1.000,00	AMP	4,97	4.970,00
TOTAL						4.970,00
Lote: 164 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18158	DINITRATO ISOSSORBIDA 10 MG (COD- BR0273396)	3.000,00	COMP	0,40	1.200,00
TOTAL						1.200,00
Lote: 165 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18161	DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG (COD- BR0273395)	2.000,00	COMP	0,40	800,00
TOTAL						800,00
Lote: 166 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31666	DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50 MG (BR0273818)	2.000,00	COMP	0,86	1.720,00
TOTAL						1.720,00
Lote: 167 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18166	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 180 MG + 20 MG/G (COD- BR0434912) GRANULADO-SACHE 05 G	1.000,00	SACHE	5,71	5.710,00
TOTAL						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

TOTAL						5.710,00
Lote: 168 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18167	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML (COD- BR0268252)	4.000,00	AMP	2,57	10.280,00
TOTAL						10.280,00
Lote: 169 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18169	DIPIRONA SODICA 500 MG (COD- BR0267203)	50.000,00	COMP	0,25	12.500,00
TOTAL						12.500,00
Lote: 170 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19002	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML (COD- BR0267205)	5.000,00	FRC	2,81	14.050,00
TOTAL						14.050,00
Lote: 171 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18172	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 250MCG/DOSE 200 DOSES (COD- BR0267581)	120,00	FRC	56,77	6.812,40
TOTAL						6.812,40
Lote: 172 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18173	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 50MCG/DOSE NASAL 20ML (COD- BR0267582)	130,00	FRC	39,87	5.183,10
TOTAL						5.183,10
Lote: 173 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

	produto/ serviço					
1	31667	DIVALPROATO DE SODIO 500MG (BR0352912)	1.000,00	COMP	2,27	2.270,00
TOTAL						2.270,00
Lote: 174 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34319	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL (COD BR- 0268446)	300,00	AMP	10,76	3.228,00
TOTAL						3.228,00
Lote: 175 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18175	DOMPERIDONA, 10 MG - COMP (COD- BR0269962)	500,00	COMP	0,17	85,00
TOTAL						85,00
Lote: 176 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18176	DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML (COD- BR0268960)	100,00	AMP	6,73	673,00
TOTAL						673,00
Lote: 177 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34118	DOXAZOSINA 4 MG (CODBR- 0268495)	1.000,00	COMP	0,61	610,00
TOTAL						610,00
Lote: 178 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18178	DRAMIN 50MG/ML AMPOLA 1 ML (COD- BR0272217)	500,00	AMP	16,23	8.115,00
TOTAL						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

TOTAL						8.115,00
Lote: 179 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31668	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5 + 0,4MG (BR0428705)	600,00	COMP	4,29	2.574,00
TOTAL						2.574,00
Lote: 180 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18244	EMPAGLIFLOZINA 25 MG (COD-BR0434874)	300,00	COMP	8,17	2.451,00
TOTAL						2.451,00
Lote: 181 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31670	ENOXOPARINA 40 MG (BR: 0448982)	500,00	UND	24,20	12.100,00
TOTAL						12.100,00
Lote: 182 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19005	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML (COD- BR0268255)	200,00	COMP	1,41	282,00
TOTAL						282,00
Lote: 183 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18247	ESOMEPRAZOL 20 MG (COD-BR0274186)	2.000,00	COMP	1,39	2.780,00
TOTAL						2.780,00
Lote: 184 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

1	34119	ESOMEPRAZOL 40 MG (CODBR-0274187)	1.000,00	COMP	4,39	4.390,00
TOTAL						4.390,00
Lote: 185 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18249	ESPIRONOLACTONA 100 MG (COD-BR0267654)	5.000,00	COMP	1,05	5.250,00
TOTAL						5.250,00
Lote: 186 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18251	ESPIRONOLACTONA 25 MG (COD-BR0267653)	20.000,00	COMP	0,41	8.200,00
TOTAL						8.200,00
Lote: 187 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18252	ESPIRONOLACTONA 50 MG (COD-BR0338134)	10.000,00	COMP	0,89	8.900,00
TOTAL						8.900,00
Lote: 188 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34322	ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG (COD BR-0338134)	20.000,00	COMP	0,87	17.400,00
TOTAL						17.400,00
Lote: 189 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18253	ESTOLATO ERITROMICINA 50 MG/ML 60ML (COD- BR0269998)	50,00	FRC	6,86	343,00
TOTAL						343,00
Lote: 190 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18254	ESTRADIOL 1MG/G (COD-BR0267208)	50,00	BISN	35,00	1.750,00
TOTAL						1.750,00
Lote: 191 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34120	ETILEFRINA (CODBR- 0272198)	300,00	AMP	1,87	561,00
TOTAL						561,00
Lote: 192 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18258	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML (BR:0267107)	300,00	AMP	3,34	1.002,00
TOTAL						1.002,00
Lote: 193 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18259	FENITOINA SODICA 100 MG (COD-BR0267657)	12.000,00	COMP	0,24	2.880,00
TOTAL						2.880,00
Lote: 194 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18260	FENOBARBITAL 100 MG (COD-BR0267660)	12.000,00	COMP	0,34	4.080,00
TOTAL						4.080,00
Lote: 195 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18261	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 1 ML (COD- BR0300722)	300,00	AMP	3,05	915,00
TOTAL						915,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Lote: 196 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18263	FENOBARBITAL 40 MG/ML (COD-BR0300723)	50,00	FRC	8,47	423,50
TOTAL						423,50
Lote: 197 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19007	FINASTERIDA 5MG (COD-BR0275963)	10.000,00	COMP	0,99	9.900,00
TOTAL						9.900,00
Lote: 198 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19009	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML (COD- BR0292399)	500,00	AMP	3,60	1.800,00
TOTAL						1.800,00
Lote: 199 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18265	FLUCONAZOL 150 MG (COD-BR0267662)	5.000,00	COMP	1,75	8.750,00
TOTAL						8.750,00
Lote: 200 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31685	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	2.200,00	COMP	1,60	3.520,00
TOTAL						3.520,00
Lote: 201 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

1	31671	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO+BUDESONIDA 12/400 USO INALATORIO (BR0387340)	100,00	CX	109,70	10.970,00
TOTAL						10.970,00
Lote: 202 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31672	FUMARATO DE FORMATEROL DI-HIDRATADO+ BUDESONIDA 6/200 USO INALATORIO (BR0309095)	90,00	CX	105,18	9.466,20
TOTAL						9.466,20
Lote: 203 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18266	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO (COD BR0352408) 12 MCG PARA INALAÇÃO COM 60 CAP	600,00	CX	108,87	65.322,00
TOTAL						65.322,00
Lote: 204 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34127	FUROATO DE FLUTICASONA (CODBR-0448563)	30,00	FR	125,97	3.779,10
TOTAL						3.779,10
Lote: 205 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18268	FUROATO DE MOMETASONA 0,05 MG SPRAY 60 ATOM (COD-BR0337457)	150,00	FR	36,81	5.521,50
TOTAL						5.521,50
Lote: 206 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18269	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2 ML (COD- BR0267666)	1.000,00	AMP	3,24	3.240,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

TOTAL						3.240,00
Lote: 207 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18270	FUROSEMIDA 40 MG (COD-BR0267663)	40.000,00	COMP	0,09	3.600,00
TOTAL						3.600,00
Lote: 208 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34323	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML COD BR- 0268256	500,00	AMP	1,95	975,00
TOTAL						975,00
Lote: 209 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34324	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML (COD BR- 0269759)	1.000,00	AMP	2,96	2.960,00
TOTAL						2.960,00
Lote: 210 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18271	GLIBENCLAMIDA 5 MG (COD-BR0267671)	50.000,00	COMP	0,07	3.500,00
TOTAL						3.500,00
Lote: 211 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18273	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML AMPOLA 10 ML (COD-BR0270019)	300,00	AMP	2,51	753,00
TOTAL						753,00
Lote: 212 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18278	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML (COD- BR0267540)	2.000,00	AMP	0,92	1.840,00
TOTAL						1.840,00
Lote: 213 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18279	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML (COD- BR0267541)	2.000,00	AMP	0,82	1.640,00
TOTAL						1.640,00
Lote: 214 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31647	GLIMEPIRIDA 04 MG (BR0273121)	15.000,00	COMP	0,37	5.550,00
TOTAL						5.550,00
Lote: 215 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13649	GLIMEPIRIDA 2MG (BR0273119)	50.000,00	COMP	0,15	7.500,00
TOTAL						7.500,00
Lote: 216 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19008	GUACO XAROPE 100ML (COD- BR0433940)	1.500,00	FRC	3,04	4.560,00
TOTAL						4.560,00
Lote: 217 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18281	HALOPERIDOL 1 MG (COD- BR0267670)	5.000,00	COMP	0,31	1.550,00
TOTAL						1.550,00
Lote: 218 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18282	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML (COD- BR0292195)	50,00	FRC	10,98	549,00
TOTAL						549,00
Lote: 219 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18283	HALOPERIDOL 5 MG (COD-BR0267669)	12.000,00	COMP	0,35	4.200,00
TOTAL						4.200,00
Lote: 220 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18284	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML (COD- BR0292196)	300,00	AMP	5,82	1.746,00
TOTAL						1.746,00
Lote: 221 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18285	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS EXTRATO SECO 400 MG (COD-BR0393339)	100,00	COMP	2,96	296,00
TOTAL						296,00
Lote: 222 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31680	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG (BR0272832)	2.000,00	COMP	0,60	1.200,00
TOTAL						1.200,00
Lote: 223 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34122	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG (CODBR-0272831)	500,00	COMP	0,21	105,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

TOTAL						105,00
Lote: 224 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31681	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG (BR0390005)	1.500,00	COMP	5,29	7.935,00
TOTAL						7.935,00
Lote: 225 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18288	HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML (COD- BR0272796)	500,00	FRC	17,28	8.640,00
TOTAL						8.640,00
Lote: 226 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18289	HIDRALAZINA 20 MG/ML AMPOLA 1 ML (COD- BR0268115)	400,00	AMP	8,34	3.336,00
TOTAL						3.336,00
Lote: 227 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18290	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (COD-BR0267674)	100.000,00	COMP	0,06	6.000,00
TOTAL						6.000,00
Lote: 228 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18293	HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO INJETÁVEL (COD-BR0270220)	500,00	FRC	5,89	2.945,00
TOTAL						2.945,00
Lote: 229 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

	produto/ serviço					
1	18294	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO INJETÁVEL (COD- BR0270219)	1.000,00	FRC	10,43	10.430,00
TOTAL						10.430,00
Lote: 230 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18295	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100ML (BR0340783)	500,00	FRC	3,55	1.775,00
TOTAL						1.775,00
Lote: 231 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18296	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%) 15ML (COD- BR0270042)	30,00	FRC	23,12	693,60
TOTAL						693,60
Lote: 232 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18297	IBUPROFENO 300 MG (COD- BR0267677)	3.000,00	COMP	0,49	1.470,00
TOTAL						1.470,00
Lote: 233 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18298	IBUPROFENO 50 MG/ML 30ML (COD- BR0294643)	2.000,00	FRC	3,40	6.800,00
TOTAL						6.800,00
Lote: 234 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18305	IBUPROFENO 600 MG (COD- BR0267676)	20.000,00	COMP	0,30	6.000,00
TOTAL						6.000,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Lote: 235 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18308	ITRACONAZOL 100 MG (COD-BR0268861)	500,00	COMP	2,43	1.215,00
TOTAL						1.215,00
Lote: 236 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18306	IVERMECTINA 6 MG (COD-BR0376767)	5.000,00	COMP	1,63	8.150,00
TOTAL						8.150,00
Lote: 237 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18315	LACTULOSE 667 MG/ML 120ML (COD- BR0305247)	50,00	FRC	15,77	788,50
TOTAL						788,50
Lote: 238 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31650	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200/50MG (BR0270126)	5.000,00	COMP	2,54	12.700,00
TOTAL						12.700,00
Lote: 239 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18316	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG (COD- BR0270130)	1.000,00	COMP	1,56	1.560,00
TOTAL						1.560,00
Lote: 240 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31651	LEVODOPA+ BENZERAZIDA 100/25 MG (BR 0270128)	5.000,00	COMP	1,73	8.650,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

TOTAL						8.650,00
Lote: 241 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34121	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG (CODBR- 0268128)	10.000,00	COMP	0,63	6.300,00
TOTAL						6.300,00
Lote: 242 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31673	LEVOPROMAZINA 100MG (BR: 0268129)	1.200,00	COMP	1,10	1.320,00
TOTAL						1.320,00
Lote: 243 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18317	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG (COD- BR0268125)	15.000,00	COMP	0,31	4.650,00
TOTAL						4.650,00
Lote: 244 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18318	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG (COD- BR0268124)	15.000,00	COMP	0,22	3.300,00
TOTAL						3.300,00
Lote: 245 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18319	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG (COD- BR0268123)	15.000,00	FRC	0,24	3.600,00
TOTAL						3.600,00
Lote: 246 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

1	18321	LORATADINA 1 MG/ML 100ML COD-(BR0273467)	3.000,00	FRC	5,19	15.570,00
TOTAL						15.570,00
Lote: 247 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18320	LORATADINA 10 MG (COD-BR0273466)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
TOTAL						1.700,00
Lote: 248 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18322	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COD- (BR0268856)	200.000,00	COMP	0,08	16.000,00
TOTAL						16.000,00
Lote: 249 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18323	MALEATO DE ENALAPRIL 10 COD-(BR0267651)	100.000,00	COMP	0,09	9.000,00
TOTAL						9.000,00
Lote: 250 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18324	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COD-(BR0267652)	100.000,00	COMP	0,12	12.000,00
TOTAL						12.000,00
Lote: 251 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31669	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG (BR0267650)	500,00	COMP	0,18	90,00
TOTAL						90,00
Lote: 252 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31674	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG (BR0341851)	2.500,00	COMP	6,15	15.375,00
TOTAL						15.375,00
Lote: 253 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31675	MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG (BR0341850)	3.200,00	COMP	3,61	11.552,00
TOTAL						11.552,00
Lote: 254 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18325	MALEATO DE TRIMEBUTINA COD-(BR0296657)	1.000,00	COMP	2,01	2.010,00
TOTAL						2.010,00
Lote: 255 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18326	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML COD-(BR0267646)	2.000,00	FRC	3,00	6.000,00
TOTAL						6.000,00
Lote: 256 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18327	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG COD- (BR0267645)	15.000,00	COMP	0,25	3.750,00
TOTAL						3.750,00
Lote: 257 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18328	MELOXICAM 15MG COMP COD (BR0273554)	1.500,00	COMP	0,46	690,00
TOTAL						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

TOTAL						690,00
Lote: 258 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18329	MESILATO DOXAZOSINA 2MG COD- (BR0268493)	10.000,00	COMP	0,34	3.400,00
TOTAL						3.400,00
Lote: 259 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18331	METILDOPA 250MG COD- (BR0267689)	5.000,00	COMP	0,76	3.800,00
TOTAL						3.800,00
Lote: 260 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18332	METILDOPA 500MG COD- (BR0267688)	5.000,00	COMP	1,56	7.800,00
TOTAL						7.800,00
Lote: 261 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18330	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML (COD- BR0268264)	600,00	AMP	2,95	1.770,00
TOTAL						1.770,00
Lote: 262 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18333	METOPROLOL 100MG COD- (BR0276658)	1.000,00	COMP	0,87	870,00
TOTAL						870,00
Lote: 263 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

1	18334	METOPROLOL 25MG COD-(BR0276656)	1.000,00	COMP	0,54	540,00
TOTAL						540,00
Lote: 264 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18335	METOPROLOL 50MG COD-(BR0276657)	1.000,00	COMP	1,14	1.140,00
TOTAL						1.140,00
Lote: 265 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18336	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) COD- (BR0345300)	500,00	BISN	16,15	8.075,00
TOTAL						8.075,00
Lote: 266 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13657	METRONIDAZOL 250 MG (COD-BR0267717)	10.000,00	COMP	0,26	2.600,00
TOTAL						2.600,00
Lote: 267 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18340	MIDAZOLAN 15 MG (COD-BR0272817)	100,00	COMP	1,68	168,00
TOTAL						168,00
Lote: 268 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18339	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML (COD-BR0268481)	300,00	AMP	9,17	2.751,00
TOTAL						2.751,00
Lote: 269 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36068	MIKANIA GLOMERATA S. 162,5UL/5 ML 120ML	1.500,00	FRC	5,53	8.295,00
TOTAL						8.295,00
Lote: 270 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18341	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20MG COD- (BR0273400)	1.000,00	COMP	0,38	380,00
TOTAL						380,00
Lote: 271 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18342	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COD- (BR0276271)	1.000,00	COMP	1,40	1.400,00
TOTAL						1.400,00
Lote: 272 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18343	MONTELUCASTE DE SODIO 4 MG SACHE CX COM 30 UND (COD- BR0392836)	40,00	CX	41,16	1.646,40
TOTAL						1.646,40
Lote: 273 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18344	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG COD- (BR0394655)	1.000,00	COMP	1,76	1.760,00
TOTAL						1.760,00
Lote: 274 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18345	MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1ML COD- (BR0304871)	500,00	AMP	3,67	1.835,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

TOTAL						1.835,00
Lote: 275 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18346	MULTIVITAMINAS, VITS: B2; B3; B6; C, ASSOCIADAS À FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ((COD-BR0304148)	100,00	AMP	7,11	711,00
TOTAL						711,00
Lote: 276 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13661	NIFEDIPINO 10 MG (BR0267728)	30.000,00	COMP	0,17	5.100,00
TOTAL						5.100,00
Lote: 277 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13662	NIFEDIPINO 20 MG COD: BR0267729	50.000,00	COMP	0,23	11.500,00
TOTAL						11.500,00
Lote: 278 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13553	NIMESULIDA 100MG (BR0273710)	100.000,00	COMP	0,19	19.000,00
TOTAL						19.000,00
Lote: 279 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34135	NIMESULIDA 50MG/ML (CODBR-0273711)	10.000,00	FR	5,08	50.800,00
TOTAL						50.800,00
Lote: 280 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

1	18347	NISTATINA 100.000 UI/ML 50ML COD- (BR0267378)	300,00	FRC	6,97	2.091,00
TOTAL						2.091,00
Lote: 281 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18348	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR (COD- BR0266788)	1.500,00	BISN	6,77	10.155,00
TOTAL						10.155,00
Lote: 282 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18349	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200 MG/G CREME - 40 G COD- (BR0279297)	300,00	TB	9,72	2.916,00
TOTAL						2.916,00
Lote: 283 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18350	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G (2%) 80GR COD- (BR0268162)	50,00	BISN	9,81	490,50
TOTAL						490,50
Lote: 284 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18351	NITROFURANTOINA 100 MG (COD- BR0268273)	5.000,00	COMP	0,33	1.650,00
TOTAL						1.650,00
Lote: 285 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18353	NORTRIPLINA 75MG COD- (BR0271607)	1.000,00	COMP	3,25	3.250,00
TOTAL						3.250,00
Lote: 286 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18352	NORTRIPTILINA 25MG COD-(BR0271606)	1.000,00	COMP	0,46	460,00
TOTAL						460,00
Lote: 287 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18354	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML COD- (BR0268277)	100,00	AMP	6,13	613,00
TOTAL						613,00
Lote: 288 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31676	OLANZAPINA 10MG (BR0271621)	800,00	COMP	2,25	1.800,00
TOTAL						1.800,00
Lote: 289 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18355	OLEO MINERAL 100ML (COD-BR0233632)	500,00	FRC	5,41	2.705,00
TOTAL						2.705,00
Lote: 290 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31396	OMEPRAZOL 20MG (CODBR-0267712)	100.000,00	CAPS	0,14	14.000,00
TOTAL						14.000,00
Lote: 291 - LOTE 291						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34151	OMEPRAZOL 40MG INJETAVÉL (CODBR- 0268160)	10.000,00	AMP	17,89	178.900,00
TOTAL						178.900,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Lote: 292 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18357	ONDANSETRONA 4MG COD- (BR0419016)	500,00	COMP	1,46	730,00
TOTAL						730,00
Lote: 293 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31649	ONDASETRONA 08MG (BR0268505)	500,00	COMP	4,30	2.150,00
TOTAL						2.150,00
Lote: 294 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18358	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COD- (BR0291770)	2.500,00	COMP	0,33	825,00
TOTAL						825,00
Lote: 295 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18359	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG COD- (BR0291772)	2.000,00	COMP	0,82	1.640,00
TOTAL						1.640,00
Lote: 296 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18360	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COD- (BR0291771)	3.000,00	COMP	0,86	2.580,00
TOTAL						2.580,00
Lote: 297 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18361	OXCARBAMAZEPINA 300 MG (COD-BR0273257)	2.000,00	COMP	1,35	2.700,00
TOTAL						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

TOTAL						2.700,00
Lote: 298 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31677	OXCARBAMAZEPINA 60 MG SUSPENSÃO (BR0273255) 100ML	200,00	FRC	61,45	12.290,00
TOTAL						12.290,00
Lote: 299 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18362	OXCARBAMAZEPINA 600 MG (COD-BR0273256)	2.000,00	COMP	2,64	5.280,00
TOTAL						5.280,00
Lote: 300 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18363	PANTOPRAZOL 20 MG COD-(BR0268848)	1.500,00	COMP	0,29	435,00
TOTAL						435,00
Lote: 301 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18364	PANTOPRAZOL 40MG COD-(BR0267892)	1.500,00	COMP	1,12	1.680,00
TOTAL						1.680,00
Lote: 302 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18365	PARACETAMOL 200 MG/ML 15ML COD- (BR0267777)	6.000,00	FRC	3,68	22.080,00
TOTAL						22.080,00
Lote: 303 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

1	18366	PARACETAMOL 500MG COD-(BR0267778)	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
TOTAL						6.500,00
Lote: 304 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18367	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG COMP COD- (BR0270907)	2.000,00	COMP	0,68	1.360,00
TOTAL						1.360,00
Lote: 305 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18368	PARAXETINA 20MG COD-(BR0273940)	500,00	COMP	0,47	235,00
TOTAL						235,00
Lote: 306 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18369	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML COD- (BR0335112)	500,00	AMP	3,08	1.540,00
TOTAL						1.540,00
Lote: 307 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31684	PERICIAZINA 4% FRC 20ML (BR0300989)	300,00	FRC	23,11	6.933,00
TOTAL						6.933,00
Lote: 308 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18372	PERMETRINA 10MG/ML (1%) 60ML COD- (BR0267773)	200,00	FRC	5,97	1.194,00
TOTAL						1.194,00
Lote: 309 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18371	PERMETRINA 50MG/ML (5%) 60ML COD- (BR0363597)	200,00	FRC	4,64	928,00
TOTAL						928,00
Lote: 310 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18373	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML COD- (BR0272329)	300,00	AMP	2,92	876,00
TOTAL						876,00
Lote: 311 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31656	PIRACETAM 800MG (BR: 0275124)	1.500,00	COMP	1,16	1.740,00
TOTAL						1.740,00
Lote: 312 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18374	PIRIMETAMINA 25MG COD- (BR0268158)	2.000,00	COMP	0,11	220,00
TOTAL						220,00
Lote: 313 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31678	PRAMIPEXOL 1MG (BR0272826)	150,00	COMP	2,43	364,50
TOTAL						364,50
Lote: 314 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18376	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML COD- (BR0448595)	1.500,00	FRC	6,59	9.885,00
TOTAL						9.885,00
Lote: 315 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18377	PREDNISONA 20 MG COD-(BR0267743)	15.000,00	COMP	0,32	4.800,00
TOTAL						4.800,00
Lote: 316 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18378	PREDNISONA 5 MG COD-(BR0267741)	10.000,00	COMP	0,20	2.000,00
TOTAL						2.000,00
Lote: 317 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31679	PREGABALINA 75MG (BR0388712)	1.500,00	COMP	0,51	765,00
TOTAL						765,00
Lote: 318 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34123	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA. (200 MG) (CODBR-0273952)	600,00	COMP	4,11	2.466,00
TOTAL						2.466,00
Lote: 319 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18379	PROMETAZINA 25 MG COD-(BR0267768)	2.000,00	COMP	0,22	440,00
TOTAL						440,00
Lote: 320 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31691	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML (BR:0267769)	500,00	AMP	3,17	1.585,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

TOTAL						1.585,00
Lote: 321 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18381	PROPATILNITRATO 10MG COD-(BR0273135)	1.000,00	COMP	0,61	610,00
TOTAL						610,00
Lote: 322 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18383	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY 120DS (COD-BR0448572)	200,00	UND	94,59	18.918,00
TOTAL						18.918,00
Lote: 323 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18384	PROPRANOLOL 40MG COD-(BR0267772)	50.000,00	COMP	0,08	4.000,00
TOTAL						4.000,00
Lote: 324 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5697	RESPERIDON 1 MG (CODBR-0272839)	6.000,00	COMP	0,22	1.320,00
TOTAL						1.320,00
Lote: 325 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18389	RESPIRIDONA 1MG SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML COD-(BR0284106)	50,00	FRC	29,07	1.453,50
TOTAL						1.453,50
Lote: 326 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

	produto/ serviço					
1	18390	RESPIRIDONA 2MG COD- (BR0268149)	8.000,00	COMP	0,31	2.480,00
TOTAL						2.480,00
Lote: 327 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18391	RESPIRIDONA 3MG	5.000,00	COMP	0,44	2.200,00
TOTAL						2.200,00
Lote: 328 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34124	RIVAROXABANA 10 MG XARELTO (CODBR- 0394103)	1.800,00	COMP	2,82	5.076,00
TOTAL						5.076,00
Lote: 329 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31682	RIVAROXABANA 20MG XARELTO (BR0412091)	1.000,00	COMP	4,18	4.180,00
TOTAL						4.180,00
Lote: 330 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31657	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG (BR0282882)	1.500,00	COMP	2,15	3.225,00
TOTAL						3.225,00
Lote: 331 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18392	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COD- (BR0268390)	2.000,00	SACHE	1,76	3.520,00
TOTAL						3.520,00
Lote: 332 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18393	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE COD-(BR0294887)	100,00	FRC	13,86	1.386,00
TOTAL						1.386,00
Lote: 333 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31694	SALBUTAMOL 2MG/5ML 120 ML (BR0396500)	300,00	FRC	3,03	909,00
TOTAL						909,00
Lote: 334 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31683	SALMETEROL 25 MCG+ PROPONA DE FLUTICASONA 125 MCG USO INALATORIO 60 DOSES (BR0398711)	100,00	CX	133,21	13.321,00
TOTAL						13.321,00
Lote: 335 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18397	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO (COD- BR0398712) DE FLUTICASONA 50 MCG USO INALATORIO	10,00	UND	129,50	1.295,00
TOTAL						1.295,00
Lote: 336 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18396	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO (COD-BR0398710) DE FLUTICASONA 250 MCG USO INALATORIO	10,00	UND	239,37	2.393,70
TOTAL						2.393,70
Lote: 337 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18398	SIMETICONA, 40 MG-COMP (COD-BR0412963)	20.000,00	COMP	0,25	5.000,00
TOTAL						5.000,00
Lote: 338 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18399	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS-10ML (COD-BR0412966)	3.000,00	FRC	3,15	9.450,00
TOTAL						9.450,00
Lote: 339 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18400	SINVASTATINA 20 MG (COD-BR0267747)	40.000,00	COMP	0,14	5.600,00
TOTAL						5.600,00
Lote: 340 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18401	SINVASTATINA 40 MG (COD-BR0267745)	20.000,00	COMP	0,26	5.200,00
TOTAL						5.200,00
Lote: 341 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18402	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL (CLORETO DE SÓDIO) 0,9 ML FRSC/ 30 ML (COD- BR375474)	500,00	FRC	2,91	1.455,00
TOTAL						1.455,00
Lote: 342 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

1	34125	SOLUÇÃO OFTÁLMICA CLORÍDRATO DE EPINASTINA (CODBR- 0401323)	50,00	FR	78,14	3.907,00
TOTAL						3.907,00
Lote: 343 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18403	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE BIMATOPROSTA (0,3 MG/ML) (COD- BR0380419) E MALEATO DE TIMOLOL (6,8 MG/ML)	30,00	FRC	121,42	3.642,60
TOTAL						3.642,60
Lote: 344 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31686	SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA FUMARATO DE CETOTIFENO (BR0340127)	30,00	FRC	37,15	1.114,50
TOTAL						1.114,50
Lote: 345 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18404	SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA TRAVÓPROSTA 0,04 MG/ML (COD- BR0268005)	30,00	FRC	45,74	1.372,20
TOTAL						1.372,20
Lote: 346 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18405	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG-COMP (COD- BR0404152)	1.000,00	COMP	2,45	2.450,00
TOTAL						2.450,00
Lote: 347 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18406	SULFADIAZINA 500 MG (COD- BR0267765)	1.000,00	COMP	35,62	35.620,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

TOTAL						35.620,00
Lote: 348 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18407	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM A 400MG+80MG (COD- BR0308882)	10.000,00	COMP	0,27	2.700,00
TOTAL						2.700,00
Lote: 349 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18408	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM A 40MG/ML+8MG/ML (COD- BR0308884)	500,00	FRC	9,96	4.980,00
TOTAL						4.980,00
Lote: 350 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18409	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML AMPOLA 2ML (COD- BR0268256)	1.000,00	AMP	2,38	2.380,00
TOTAL						2.380,00
Lote: 351 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18411	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA 2ML (COD- BR0269759)	1.000,00	AMP	2,37	2.370,00
TOTAL						2.370,00
Lote: 352 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18413	SULFATO DE GLICOSAMINA (COD- BR0274227) 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	2.300,00	COMP	2,89	6.647,00
TOTAL						6.647,00
Lote: 353 - EXCLUSIVO MICROEMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18412	SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C/ 30 SACHE (BR0394237)	10,00	CX	207,54	2.075,40
TOTAL						2.075,40
Lote: 354 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18414	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10 ML (COD- BR0268076)	1.000,00	AMP	1,62	1.620,00
TOTAL						1.620,00
Lote: 355 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18415	SULFATO DE NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI POMADA (COD- BR0273167)	1.000,00	UND	4,16	4.160,00
TOTAL						4.160,00
Lote: 356 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18416	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FEII 30ML (COD-BR0292345)	3.000,00	FRC	2,63	7.890,00
TOTAL						7.890,00
Lote: 357 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18417	SULFATO FERROSO 40 MG DE FEII (COD- BR0292344)	60.000,00	COMP	0,13	7.800,00
TOTAL						7.800,00
Lote: 358 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

1	18418	SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML (0,5%) COLIRIO (COD- BR0406308)	50,00	FRC	9,40	470,00
TOTAL						470,00
Lote: 359 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18419	TANSULOSINA 0,4 MG (COD- BR0396211)	700,00	COMP	1,92	1.344,00
TOTAL						1.344,00
Lote: 360 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18420	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML (COD- BR0269818)	200,00	AMP	2,11	422,00
TOTAL						422,00
Lote: 361 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18421	TETRACICLINA 500 MG (COD- BR0267393)	1.000,00	COMP	1,03	1.030,00
TOTAL						1.030,00
Lote: 362 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18422	TIAMINA 300 MG (COD- BR0272341)	3.000,00	COMP	0,52	1.560,00
TOTAL						1.560,00
Lote: 363 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18423	TICAGRELOR 90 MG (COD- BR0400852)	300,00	COMP	5,77	1.731,00
TOTAL						1.731,00
Lote: 364 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

	produto/ serviço					
1	18424	TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) COLIRIO (COD- BR0272581)	50,00	FRC	5,24	262,00
TOTAL						262,00
Lote: 365 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18425	TIORIDAZINA 100MG (COD- BR0272367)	3.000,00	COMP	2,36	7.080,00
TOTAL						7.080,00
Lote: 366 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18426	TIORIDAZINA 50 MG (COD- BR0272366)	2.000,00	COMP	1,24	2.480,00
TOTAL						2.480,00
Lote: 367 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18427	TOPIRAMATO 100 MG (COD- BR0272851)	1.500,00	COMP	1,23	1.845,00
TOTAL						1.845,00
Lote: 368 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18428	TOPIRAMATO 25 MG (COD- BR0272849)	8.000,00	COMP	0,25	2.000,00
TOTAL						2.000,00
Lote: 369 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18429	TOPIRAMATO 50 MG (COD- BR0272850)	1.500,00	COMP	0,31	465,00
TOTAL						465,00
Lote: 370 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34320	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJE (COD BR- 0292382)	2.000,00	AMP	4,00	8.000,00
TOTAL						8.000,00
Lote: 371 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34126	TRIMETADIZINA 35 MG COMP (CODBR-0382197)	800,00	COMP	2,06	1.648,00
TOTAL						1.648,00
Lote: 372 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18432	VALPROATO DE SODIO 250 MG (COD- BR0433279)	20.000,00	COMP	1,19	23.800,00
TOTAL						23.800,00
Lote: 373 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18433	VALPROATO DE SODIO 500 MG (COD- BR0352912)	20.000,00	COMP	1,56	31.200,00
TOTAL						31.200,00
Lote: 374 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18434	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML (BR0328532)	600,00	FRC	18,59	11.154,00
TOTAL						11.154,00
Lote: 375 - EXCLUSSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

1	18435	VALSARTANA, ASSOCIADO À (COD- BR0395162) HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 25 MG - COMP	1.500,00	COMP	3,43	5.145,00
TOTAL						5.145,00
Lote: 376 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18436	VARFARINA SODICA 5 MG (COD-BR0279269)	5.000,00	COMP	0,58	2.900,00
TOTAL						2.900,00
Lote: 377 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18437	VENLAFAXINA 37,5 MG (COD-BR0272381)	500,00	COMP	0,77	385,00
TOTAL						385,00
Lote: 378 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18440	VERAPAMIL 80 MG (COD-BR0267425)	6.000,00	COMP	0,19	1.140,00
TOTAL						1.140,00
Lote: 379 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18441	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1- 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG - COMP COD- BR0272093)	10.000,00	COMP	0,24	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 380 - EXCLUSIVO MICROE EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18443	ZOLPIDEM, 10 MG - COMP (COD-BR0278316)	1.500,00	COMP	0,43	645,00
TOTAL						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

TOTAL	645,00
-------	--------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.766.818,50 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).**

## ANEXO N.º 02

### PROPOSTA DE PREÇOS

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Ref.: Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de \_\_\_\_.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ \_\_\_\_ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de \_\_\_\_\_, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**





**ANEXO N.º 03**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE  
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO**

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref.: Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente \_\_\_\_\_, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



**ANEXO N.º 04**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas**  
*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

## ANEXO N.º 05

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



**ANEXO N.º 06**

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo ( ) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

## ANEXO 07 - MODELO DE PROCURAÇÃO

**Pregão Nº 272023**

**Eletrônico 77/2023**

**LOGOTIPO DA EMPRESA.....**

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº \_\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF, sob nº \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº \_\_\_\_\_/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável Legal  
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

## ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Pregão Nº 272023**

**Eletrônico 77/2023**

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representado por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante



**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**Pregão Nº 272023**

**Eletrônico 77/2023**

MODELO DE DECLARAÇÃO  
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





**ANEXO 10 – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE  
PREÇOS**

**Pregão Nº 272023**

**Eletrônico 77/2023**

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ...., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



**ANEXO 11 – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO**

**Pregão Nº 272023**

**Eletrônico 77/2023**

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ...., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



**ANEXO 12 - MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTOS**

**Pregão Nº 272023**

**Eletrônico 77/2023**

**DECLARAÇÃO**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



**MODELO 13 -DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCODECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

**Pregão Nº 272023**

**Eletrônico 77/2023**

**DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

**Eu,** \_\_\_\_\_,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**



**ANEXO 14**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR– TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA\_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado com endereço à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão **Eletrônico**, do tipo **Por item**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **Pregão Eletrônico Nº 27/2023**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR** com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão **Eletrônico Nº 27/2023** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

**(Relação dos itens vencedores)**

**CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 27/2023** e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico Nº 27/2023** e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do **Pregão PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 77/2023**, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão Eletrônico Nº 27/2023** e às cláusulas expressas neste Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 27/2023** que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;





VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

## **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 07 Dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 07 Dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª qualidade”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

## CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4180	08.002.10.302.1001.2078	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
2023	4250	08.002.10.303.1001.2075	303	3.3.90.32.02.00	Do Exercício

## CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

## CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**



A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**



O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade **Eletrônico Nº 27/2023**, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 11/05/2023.

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/